



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 219, de 31 de dezembro de 1975.

Ementa: Altera codificação em elemento de dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A codificação do elemento 4.2.5.0 da Unidade Orçamentária 70.1 - Serviço Médico Municipal, terá a seguinte denominação:

3.2.4.0 - J u r o s ----- 3.500,00

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1976.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 1975.



a) Manuel Plácido da Silva.

-PREFEITO-